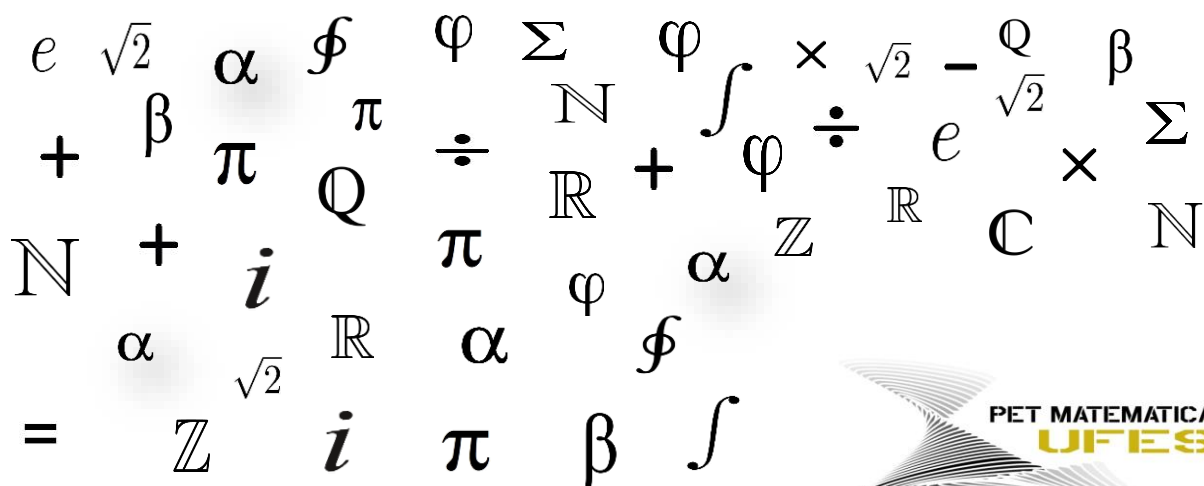


Manual do Aluno

2017



Matemática



APRESENTAÇÃO

Caro ingressante no curso de Matemática da Universidade Federal do Espírito Santo: bem vindo! Durante os próximos anos você estará completamente envolvido por essa nova etapa de sua vida, e seria conveniente que conhecesse um pouco mais sobre a Universidade e o Curso em que acaba de ingressar. Nesse sentido nós do grupo PET de Matemática, com o apoio do Colegiado do Curso de Matemática, preparamos esse breve manual onde buscamos apresentar um pouco sobre a infra-estrutura, corpo docente, grade curricular e normas acadêmicas do curso. Esperamos que o texto possa lhe ajudar a aproveitar melhor as oportunidades que o curso oferece, através do conhecimento de seu funcionamento e dos seus direitos e deveres enquanto aluno.

Gostaríamos de agradecer ao Colegiado do Curso de Matemática pelo apoio e aos professores Ademir Sartim, Florêncio Guimarães Filho, José Gilvan de Oliveira e Regina Maria de Aquino pelas sugestões e correções.

Vitória, novembro de 2004.

Produção:

Coordenação: Prof^a Ana Claudia Locateli,

Integrantes: Alice Venturini, Andréia Malacarne, Douglas Araújo Victor, Eleonesio Strey, Graziela Barboza Guaitolini, Maria Clara Schuwartz Ferreira, Tharso Dominisini Fernandes, Wesley Marinho Lozório

5ª edição: Leovegildo Izidoro Pereira Neto (2009).

6ª Edição: Alexandre Silva dos Reis e Filipe Ribeiro Carneiro (2010).

7ª Edição: Alexandre Silva dos Reis (2011).

8ª Edição: Bruno de Assis Delboni (2014).

PREFÁCIO DA 9ª EDIÇÃO

A nona edição desse manual traz a lista novamente atualizada do quadro de professores, acréscimos e correções na seção de Bolsas, e também contém o acréscimo das listas de atividades complementares para alunos das modalidades de licenciatura e bacharelado.

Vitória, março de 2017.

9ª Edição: Adriana Laurindo Monteiro e Diogo Taylor Ciciliotti.

ÍNDICE

CURSO DE MATEMÁTICA

Histórico	1
Centro de Ciências Exatas	1
Departamento de Matemática	1
Corpo Docente	2
Infra Estrutura	4
Colegiado de Matemática	4
Licenciatura / Bacharelado	4
Mestrado em Matemática	5
Grade Curricular	5
Normas Acadêmicas	8
Bolsas de Auxílio	10
Atividades Complementares	11
Centro Acadêmico Estudantil (CA)	12
Atividades de Extensão	13
Congressos e Cursos de Verão	13

A UFES

Reitoria	14
Conselhos Superiores	15
Ouvidoria Geral da UFES	15
Biblioteca Central	15
Restaurante Universitário (RU)	16
Dicas	16

CURSO DE MATEMÁTICA

HISTÓRICO

O Curso de Matemática da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) teve seu início em 1965. O objetivo do curso era, principalmente, formar licenciados em Matemática para suprir as necessidades da rede estadual de ensino, em seus vários níveis. Na década de 70, com a Reforma Universitária e a departamentalização da Universidade, o Departamento de Matemática do Centro de Estudos Gerais assumiu a incumbência de oferecer todas as disciplinas de conteúdo matemático para todos os cursos da UFES que os necessitassem. O seu corpo docente passou então por um processo de ampliação e iniciou-se uma política de incentivo à capacitação dos docentes em cursos de pós-graduação. Até início da década de 90, o Curso de Matemática da UFES era o único a oferecer Licenciatura Plena em Matemática no Estado. Nos últimos anos, com a liberação de vagas pelo Governo Federal, o Departamento pode contratar mais professores com titulação de doutor, compondo assim seu atual quadro docente de 31 professores efetivos.

O Curso de Matemática da UFES tem tradição em formar alunos de licenciatura e bacharelado que continuam seus estudos de pós-graduação.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE)

O CCE reúne os Departamentos de Matemática, Física, Química e Estatística. A administração do Centro é composta por um diretor e um vice, com mandato de quatro anos, e um Conselho Departamental. O Conselho é composto pelos Chefes de Departamento, Coordenadores dos colegiados de Cursos de Graduação e Pós-graduação, representantes do CCE no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, representante dos servidores técnico-administrativos e representantes estudantis.

DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

Os departamentos compreendem disciplinas afins e congregam docentes por área de conhecimento. Neles são organizadas as atividades afins da Universidade: ensino, pesquisa e extensão. Todo professor faz parte de um Departamento e todas as reclamações e problemas relacionados a algum professor devem ser resolvidos no departamento ao qual este está vinculado. Os estudantes também têm representação junto ao departamento através de representantes.

O Departamento de Matemática é composto pelos seguintes docentes:

DOCENTE	TITULAÇÃO	ÁREA DA DISSERTAÇÃO/TESE
Ademir Sartim	Mestre – IMPA/RJ	Geometria Diferencial
Alancardek Pereira Araujo	Doutor – UFES	Teoria de Controle
Ana Cláudia Locateli	Doutor – USP/SP	Álgebra
Antônio Luiz Rosa	Doutor – USP/SP	Álgebra
Apoenã Passos Passammani	Doutor – USP/SP	Geometria Diferencial
Carolina de Miranda e Pereiro	Doutora – UFSCar/SP	Geometria e Topologia
Daniela Paula Demuner	Doutora – USP/SP	Sistemas Dinâmicos
Diogo Manuel Fernandes Bessam	Doutor – USC/EUA	Probabilidade e Processos Estocásticos
Domingos Sávio Vieira da Silva	Doutor – IMPA/RJ	Análise
Elias Marion Guio	Doutor – PUC/RJ	Geometria e Topologia
Etereldes Gonçalves Júnior	Doutor – IMPA/RJ	Dinâmica de Fluidos
Fabiano Petronetto do Carmo	Doutor – PUC/RJ	Computação Gráfica
Fábio Corrêa de Castro	Doutor – UFMG/MG	Sistemas Dinâmicos e Teoria Ergódica
Fábio Júlio da Silva Valentim	Doutor – IMPA/RJ	Probabilidade
Florêncio Ferreira Guimarães Filho	Doutor – IMPA/RJ	Geometria Diferencial
João Paulo Costalonga	Doutor – UFPE/PE	Combinatória e Matemática Aplicada
José Antônio da Rocha Pinto	Mestre – PUC/RJ	Álgebra
José Armínio Ferreira	Doutor – UFRJ/RJ	Análise
José Gilvan de Oliveira	Doutor – IMPA/RJ	Geometria Algébrica
José Miguel Malacarne	Doutor – UFC/CE	Geometria Diferencial
<u>Julia Shaetzle Wrobel</u>	Doutora – IMPA/RJ	Dinâmica dos Fluidos

Leonardo Meireles Câmara	Doutor – IMPA/RJ	Sistemas Dinâmicos
Luiz Pedro Orosz	Doutor – Rice Univ./EUA	Álgebra
Magda Soares Xavier	Doutora – UnB/DF	Análise
Maico Felipe Silva Ribeiro	Doutorando – USP/SP	Teoria das Singularidades
Márcio Fernandes Cerqueira	Mestre – IMPA/RJ	Geometria Diferencial
Marta Jakubowicz Batoréo	Doutora – UCSC/EUA	Geometria, Topologia e Sistemas Dinâmicos
Matheus Brioschi Herkenhoff Vieira	Doutor – UFF/RJ	Geometria
Milton Edwin Cobo Cortez	Doutor – IMPA/RJ	Sistemas Dinâmicos
Moacir Rosado Filho	Doutor – UFES	Teoria de Controle
Regina Maria de Aquino	Doutora – USP/SP	Álgebra
Renato Fehlberg Júnior	Doutor – USP/SP	Álgebra livre, Anéis de divisão
Ricardo Soares Leite	Doutor – PUC/RJ	Análise
Rosa Elvira Quispe Ccoyllo	Doutora – PUC/RJ	Topologia
Thiago Felipe da Silva	Doutorando – USP/SP	Teoria Algébrica das singularidades
Tiane Marcarini Pinto	Doutora – PUC/RJ	Teoria Ergódica

INFRA-ESTRUTURA

-Biblioteca Setorial - Localiza-se no IC-I, ao lado da sala 30 (sala dos alunos do PPGMAT) e possui um acervo com quase 5000 volumes, entre livros e revistas especializadas. Atualmente está disponível para alunos somente para pesquisa e não para empréstimo.

-Laboratório de Computação (LCEx) - Localiza-se no IC-I, segundo andar, conta com 18 máquinas com acesso à internet, a disposição dos alunos do Centro de Ciências Exatas. Para fazer uso do mesmo, o aluno precisa apresentar o horário individual ou carteirinha de estudante para ser feito uma

senha de acesso.

-Laboratório de Ensino e Aprendizagem Matemática (LEAMA) – Localiza-se no IC-I, na sala 27. Sua finalidade é desenvolver projetos de ensino e realizar estudos complementares do curso de licenciatura de matemática para desenvolvimento de ferramentas pedagógicas e tecnológicas em educação matemática.

-Laboratório de Estudos Avançados (LEA): Localiza-se no IC-I, ao lado da sala 30. Abriga plataformas virtuais de desenvolvimento de pesquisa em matemática e desenvolve projetos de divulgação de conhecimentos matemáticos. Desenvolve os módulos de conhecimento das áreas de Probabilidade/Estatística, Álgebra e Geometria Diferencial.

-Laboratório de Matemática Aplicada (LAMAP): Localiza-se no terceiro andar do bloco B, anexo ao IC-I. Desenvolve projetos de modelagem matemática aplicada às ciências da computação. Desenvolve também teorias matemáticas e linguagem técnica na produção de imagem.

-Laboratório de Informática e Matemática Computacional (LIMC): Localizado no IC-I, 2ª andar, sala interna do LCEX/CCE. Desenvolve projetos de matemática computacional na solução de problemas de equações algébricas e diferenciais. Fornecer suporte de informática e mídia aos docentes do DMAT.

COLEGIADO DE MATEMÁTICA

O Colegiado é quem decide sobre o currículo do curso, incluindo sua reformulação quando necessário, é responsável pela matrícula dos alunos, organiza os horários, analisa dispensa de disciplinas, reopção de curso, desligamentos, etc. Em sua estrutura, o Colegiado possui uma Coordenação e uma Secretaria.

É o Colegiado do Curso de Matemática que tem a responsabilidade acadêmica pelo Curso de Graduação em Matemática. É formado por representantes dos Departamentos que mais oferecem disciplinas para o curso e dois representantes estudantis. É importante que você os conheça para ficar informado sobre as decisões que estão sendo tomadas no Colegiado e para que eles o representem, sempre que for necessário.

LICENCIATURA / BACHARELADO

O curso de Matemática da UFES tem por objetivo formar duas classes de profissionais, o bacharel e o licenciado em Matemática. Até o 3º período do curso de Matemática a grade curricular é a mesma para todos os estudantes.

Do 4º período em diante as grades curriculares são distintas e o aluno pode optar por disciplinas do bacharelado e/ou licenciatura.

O curso de licenciatura está voltado para a preparação de profissionais que irão atuar principalmente no ensino fundamental e médio. Já no curso de bacharelado, o principal objetivo é preparar o aluno para os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado).

MESTRADO ACADÊMICO EM MATEMÁTICA

O Programa de Mestrado em Matemática da UFES (PPGMAT-UFES) foi criado em outubro de 2003 e recomendado pela CAPES em agosto de 2005. O PPGMAT pretende atrair alunos do Espírito Santo, norte do Rio de Janeiro, sul da Bahia e da chamada Zona da Mata mineira com dois objetivos principais.

O primeiro é proporcionar formação sólida em Matemática em nível de mestrado para professores de Ensino Médio e Superior e profissionais desta região, melhorando a qualificação profissional dos mesmos. O segundo é preparar seus alunos para ingressar em programas de doutorado em Matemática e Matemática Aplicada no país e no exterior.

MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA

O Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) foi criado em 2011 e visa atender professores de Matemática em exercício no ensino básico, especialmente na escola pública, que busquem aprimoramento em sua formação profissional, com ênfase no domínio aprofundado de conteúdo matemático relevante para sua atuação docente. O PROFMAT opera por meio de uma Rede Nacional, formada por Instituições de Ensino Superior distribuídas em todo o território nacional, nas quais estão matriculados os discentes e onde têm lugar as atividades do programa. A UFES é uma das instituições integrantes desta rede.

GRADE CURRICULAR

LICENCIATURA

PERÍODO	DISCIPLINA	CHS
1	Matemática Básica I	90
	Matemática Básica II	90
2	Álgebra I	90
	Cálculo I	90
	Geometria Analítica	60
	Programação	60
	Lab. de Matemática	45
3	Álgebra II	90
	Álgebra Linear I	75
	Cálculo II	60
	Física I	90

PERÍODO	DISCIPLINA	CHS
4	Cálculo III	90
	Equações Diferenciais	75
	Estatística	75
	Física II	60
	Fundamentos da Educação	60
5	Análise I	90
	Física III	90
	Iniciação ao Estágio I	90
	Algoritmos Numéricos I (Cálculo Numérico)	60
	Educação e Inclusão	60
6	Resolução de Problemas	75
	Didática	75
	Psicologia da Educação	60
	Iniciação ao Estágio II	90
	Sociologia da Educação	60
	História da Matemática	60
7	Política e Organização da Educação Básica	60
	Ensino de Matemática I	60
	Geometria I	90
	Estágio I	150
	Introdução à Filosofia	60
8	Tópicos de Matemática Elementar	75
	Fundamentos de Libras	60
	Geometria II	75
	Ensino de Matemática II	60
	Estágio II	150

BACHARELADO

PERÍODO	DISCIPLINA	CHS
1	Matemática Básica I	90
	Matemática Básica II	90
2	Álgebra I	90
	Cálculo I	90
	Geometria Analítica	60
	Programação	60
	Lab. de Matemática	45
3	Álgebra II	90
	Álgebra Linear I	75
	Cálculo II	60
	Física I	90

PERÍODO	DISCIPLINA	CHS
4	Cálculo III	90
	Equações Diferenciais	75
	Estatística	75
	Física II	60
5	Análise I	90
	Álg. Linear II	75
	Física III	90
	Algoritmos Numéricos I (Cálculo Numérico)	60
6	Análise II	60
	Física IV	60
	Variáveis Complexas	60
	Teoria dos Grupos	90
7	Séries de Fourier e Problemas de Contorno	90
	Cálculo Avançado	90
	Topologia dos Espaços Métricos	90
	Optativa 1	60
8	Geometria Diferencial	90
	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	75
	Optativa 2	60
	Optativa 3	60

DISCIPLINAS OPTATIVAS DO BLOCO A		
	Análise Complexa	60
	Teoria de Galois	60
	Matemática Discreta	60
	Tópicos de Álgebra I	60
	Tópicos de Álgebra Linear	60
	Tópicos de Análise	60
	Tópicos de Lógica Matemática	60
	Tópicos de Matemática Aplicada	60
	Tópicos de Geometria/Topologia	60
	Programação Linear e Intr. à Otimização	60
	Probabilidade I	60
	Inferência Estatística I	90
	Mecânica Clássica	60
	Teoria Eletromagnética I	60
	Resolução de Problemas	75
	História da Matemática	60
	Geometria I	90
	Geometria II	75
	Tópicos de Matemática Elementar	75
	Introdução à Filosofia	60

DISCIPLINAS OPTATIVAS DO BLOCO B	Introdução às Equações Diferenciais Parciais	60
	Integração	60
	Tópicos de Álgebra II	60
	Programação não-Linear	60
	Probabilidade II	90
	Inferência Estatística II	90
	Processos Estocásticos	60
	Mecânica Analítica	60
	Teoria Eletromagnética II	60

- **Optativa 1** = Uma disciplina do Bloco A
- **Optativa 2** = Uma disciplina do Bloco A ou B
- **Optativa 3** = Uma disciplina do Bloco A ou B

OBSERVAÇÃO: A ementa de cada uma das disciplinas pode ser obtida junto ao Colegiado do Curso, no site do PET – Matemática (www.cce.ufes.br/petmat) ou no Catálogo Geral da Graduação da UFES, que também pode ser encontrado na Biblioteca Central.

NORMAS ACADÊMICAS

O Curso de Matemática segue o sistema seriado. Fique atento às seguintes normas acadêmicas:

01 - As presentes normas se aplicam a todos os alunos do Curso de Matemática do Centro de Ciências Exatas, modalidades Licenciatura e Bacharelado, ingressantes na UFES a partir de 1991, inclusive aos alunos do novo currículo implantado a partir de 2006.

02 - O Currículo do Curso de Matemática se organiza segundo o Regime Seriado Semestral. As disciplinas do curso terão duração semestral e serão oferecidas nas modalidades regular e dependência.

03 - A oferta regular de uma disciplina ocorrerá ao menos uma vez por ano, com base na periodização contida na Matriz Curricular do Curso (período curricular). No primeiro período letivo de cada ano, serão necessariamente ofertadas as disciplinas de período curricular ímpar. As disciplinas de período curricular par serão ofertadas necessariamente no segundo período letivo.

04 - O aluno que obtiver frequência legal (pelo menos 75%) e reprovação com nota maior ou igual a 2,0 em qualquer disciplina ofertada na modalidade regular e cursada no período letivo regular segundo o item 03 destas normas, será considerado em situação de dependência no período letivo imediatamente posterior.

05 - A oferta na modalidade dependência, num dado período letivo, ocorrerá em disciplina que houver alunos em situação de dependência obtida no período

imediatamente anterior. Neste caso, só poderão se matricular alunos em situação de dependência na disciplina.

06 - Excepcionalmente, em função do número de alunos em situação de dependência e da disponibilidade do departamento responsável, uma disciplina poderá ser ofertada na modalidade regular fora do período letivo regular.

07 - No caso previsto no item 06 destas normas, também poderão se matricular os alunos que tenham obtido reprovação por falta na disciplina no período letivo imediatamente anterior. Estes alunos só poderão ser aprovados se obtiverem a frequência legal. Qualquer aluno reprovado numa disciplina oferecida nas condições do item 06, estando ou não em situação de dependência no período letivo da oferta, não ficará em situação de dependência no período letivo imediatamente posterior.

08 - O aluno em situação de dependência e matriculado numa disciplina, ofertada na modalidade dependência ou na modalidade regular, fica dispensado da frequência, devendo comparecer às avaliações marcadas durante o período letivo, estando assegurada orientação de 02 (duas) horas semanais.

09 - O aluno em situação de dependência em qualquer disciplina deverá, obrigatoriamente, matricular-se na mesma no período letivo imediatamente posterior ao que gerou a situação.

10 - Em cada período letivo, ao solicitar matrícula, o aluno deverá, por princípio, procurar cursar as disciplinas na seqüência definida pela Matriz Curricular do Curso. A solicitação de matrícula deve ser feita pelo próprio aluno por meio do Portal do Aluno, cujo link se encontra no site www.ufes.br. Para maiores informações, consulte a resolução nº 58/2008 do CEPE, que regulamenta as situações sobre matrículas de alunos.

11 - A partir do quarto período curricular, inclusive, toda disciplina de um período curricular “n” terá como pré-requisitos todas as disciplinas obrigatórias do período curricular “n-3”.

12 - Em qualquer caso e em cada período letivo, o aluno só poderá ser matriculado em disciplinas de, no máximo, três períodos curriculares consecutivos.

13 - Em qualquer período letivo, a carga horária máxima permitida ao aluno do Curso de Matemática para matrícula em disciplinas é de, no máximo, 450 (quatrocentas e cinquenta) horas. Este limite é de 540 (quinhentas e quarenta horas) no caso em que o aluno tenha possibilidade de conclusão do curso ou esteja matriculado em Estágio Supervisionado I ou Estágio Supervisionado II naquele período letivo.

14 - O Colegiado do Curso de Matemática poderá intervir, a qualquer momento, no processo de matrícula para orientar o aluno, assegurar o cumprimento das presentes normas e decidir sobre casos excepcionais.

15 - O aluno que obtiver frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de uma disciplina e Média Final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco) será considerado aprovado por nota.

Sendo a Média dos Trabalhos (MT), realizados durante o período letivo em uma disciplina, igual ou superior a 7,0 (sete), o aluno fica dispensado da Avaliação. Final (AF), tendo MF igual a MT. Sendo MT menor do que 7,0 (sete) vale o seguinte:

$$MF = (MT + AF) / 2$$

- se MF for igual ou superior a 5,0 (cinco), o aluno será considerado aprovado;
- se MF for menor do que 5,0 (cinco), o aluno será considerado reprovado por nota.

16 - O aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária de uma disciplina será considerado reprovado por falta na disciplina.

17 - O aluno que obtiver três reprovações em uma mesma disciplina será automaticamente desligado do Curso. Excepcionalmente o Colegiado do Curso poderá suspender o desligamento considerando, entre outros quesitos, o desempenho global do aluno, a viabilidade de conclusão do Curso em tempo hábil e o número de vagas disponíveis.

18 - Os casos omissos nestas normas serão resolvidos pelo Colegiado do Curso à luz da legislação vigente.

BOLSAS DE AUXÍLIO

Durante o curso o aluno pode pleitear várias modalidades de bolsas de estudo dentro da Instituição:

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)

O PET é constituído por alunos que desenvolvem trabalhos nas áreas de pesquisa, ensino e extensão, sob a orientação de um Professor Tutor. A partir do ingresso no programa, a participação do aluno tem duração até a colação de grau, desde que cumpra as normas do Programa. Na UFES existem treze grupos PET: Economia, Educação Física, Engenharia de Computação, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica, Conexões de Saberes - Educação, Conexões Licenciatura, Conexão Cultura, Matemática, Psicologia, Serviço Social, Administração, Conexões ProdBio. O grupo PET de Matemática ocupa uma sala localizada no andar superior do IC-1 (sala 25A). Desenvolve diversas atividades, dentre elas destacamos: monitorias voluntárias, seminários abertos ao público em diversas áreas de conhecimento, projetos de pesquisa (estudos dirigidos), nos quais são estudados tópicos aprofundados de Matemática sob a orientação de um professor, além de outras atividades como participação em eventos e visita às escolas para divulgação da universidade e do curso.

Para fazer parte do Programa é necessário: estar devidamente matriculado no curso e ser aprovado no processo seletivo.

Para obter informações mais detalhadas, procure por algum integrante do grupo, na sala do PET-Matemática, entre na página do PETMAT no Facebook ou visite o site <http://petmatematica.ufes.br/>

INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)

Estudo específico orientado, destinado a alunos que visam o mestrado e o doutorado na área científica. A bolsa de iniciação científica tem duração de um ano, podendo ser renovada em um novo processo de seleção. A seleção acontece sempre no mês de junho.

Para obtenção de bolsa de iniciação científica é necessário apresentar um projeto junto a um professor orientador, e ser aprovado no processo seletivo. Para maiores informações consulte o site www.prppg.ufes.br/pesquisa.

O PIB (PID/ PAD/ PUB)

Programa integrado de bolsas de monitoria é regulamentado pelo Conselho Universitário e oferece aos alunos a possibilidade de atuarem como monitores bolsistas em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão bem como de participarem de seminários e outros eventos relacionados ao seu curso.

Para pleitear bolsas de monitoria, o aluno deve estar devidamente matriculado no curso e ser aprovado no processo seletivo. Outras informações podem ser obtidas na Secretaria do Departamento de Matemática ou no site da ProGrad, www.prograd.ufes.br.

PIBID – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

Trata-se de um programa financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), órgão do MEC, que tem como objetivos:

- incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o ensino médio;
- valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- valorizar o espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

O primeiro Projeto PIBID da UFES, apresentado em convênio com a SEDU-ES, foi implantado em março de 2009 por um período de 24 meses. Atualmente, o projeto está em sua quarta edição e conta com 12 estudantes de Licenciatura em Matemática. O aluno deve ter disponibilidade de 20 horas semanais,

desempenho acadêmico compatível com os objetivos do projeto e dedicar-se exclusivamente ao Curso de Licenciatura. É remunerado mensalmente com bolsa de R\$ 400,00.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são práticas acadêmicas que têm a finalidade de reforçar e complementar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso.

Para a conclusão do curso, tem-se a obrigatoriedade destas atividades que se organizam nos seguintes grupos:

A – Atividades de Ensino: disciplinas cursadas em outros cursos de graduação da UFES; disciplinas de cursos de pós-graduação; monitoria em disciplinas de conteúdo matemático; participação em projetos acadêmicos de ensino.

B – Atividades de Extensão: participação em cursos / programas de extensão; participação em eventos diversos, tais como seminários, simpósios, congressos, conferências, encontros, palestras, oficinas, visitas técnicas; estágio curricular voluntário desenvolvido com base em convênios; participação em atividades de Olimpíadas de Matemática.

C – Atividades de Pesquisa: participação em projetos de iniciação científica; trabalhos publicados em revistas e periódicos; trabalhos apresentados e publicados em anais; defesas de dissertação de mestrado assistidas.

D – Atividades de Docência: experiências como professor na rede de ensino; participação em projetos de iniciação à docência; projetos de investigação sobre ensino-aprendizagem.

E – Outras Atividades Complementares: atividades relevantes para a formação do aluno, como: participação em órgãos colegiados e participação na organização de eventos; outras atividades, desde que aprovadas pelo colegiado.

Normas Gerais das Atividades Complementares:

O aluno da modalidade licenciatura deverá obrigatoriamente cumprir 200 (duzentas) horas em atividades complementares nos grupos A, B, C e E. Já o aluno do bacharelado deverá obrigatoriamente cumprir 120 (cento e vinte) horas em atividades complementares.

- Exige-se que o aluno de licenciatura cumpra a carga horária das Atividades Complementares em, pelo menos, dois dos grupos A, B e C. Para o aluno de bacharelado, que cumpra a carga horária em menos dois grupos mencionados acima.
- A carga horária máxima a ser concedida ao Grupo A é igual à 140 hs para licenciatura ou 90hs para bacharelado.

CENTRO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - CAMAT

O Centro Acadêmico Estudantil é um grupo de universitários, legitimamente apoiado pelo coletivo estudantil, que representa os estudantes, lutando pelos seus interesses políticos e sociais. Discutem o currículo acadêmico, promovem atividades esportivas, culturais e científicas, visando a integração das diferentes turmas. Além disso, encaminham ao Departamento ou Colegiado a insatisfação dos alunos em relação a problemas acadêmicos em geral.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

As atividades de extensão têm por objetivo contribuir, de forma imediata, para o desenvolvimento material, científico e cultural da comunidade. São destinadas ao público em geral, com o propósito de divulgar conhecimentos e técnicas de trabalho. Os serviços de extensão são prestados sob formas diversas de atendimento como consultas, realização de estudos e elaboração ou orientação de projetos em matéria científica, técnica e educacional. Dentro desse tipo de atividade, o Departamento de Matemática tem em andamento os seguintes projetos:

PROJETO DE NIVELAMENTO EM MATEMÁTICA

Com a coordenação dos professores do Departamento de Matemática Etereldes Gonçalves Júnior e Ademir Sartim, é desenvolvido um projeto de nivelamento em matemática para os cursos de Engenharia do Centro Tecnológico (CT), com o apoio de monitores. O objetivo do programa é diminuir a retenção em disciplinas como Cálculo e Álgebra Linear.

OLIMPÍADA CAPIXABA DE MATEMÁTICA

A Olimpíada Capixaba de Matemática é uma competição para alunos dos ensinos fundamental e médio, que é realizada anualmente desde 1985, pelo Departamento de Matemática, visando despertar nos alunos o interesse pelo estudo da Matemática e ao mesmo tempo contribuir para a melhoria da qualidade do ensino da Matemática. Seus objetivos são: propiciar uma competição saudável entre estudantes, despertar nos alunos o interesse pelo estudo da Matemática, manter intercâmbio entre o Departamento de Matemática da UFES e os professores de Matemática do ensino fundamental e médio, aperfeiçoar professores de Matemática, divulgar a Matemática, descobrir novos talentos.

MOSTRA DE FÍSICA E ASTRONOMIA

Anualmente, alunos e professores do Departamento de Física organizam a Mostra de Física e Astronomia, com o objetivo de divulgar e discutir experimentos de diversas áreas da Física. Esse evento, a cada edição se torna mais abrangente e tem contado com a participação dos Cursos de Química e

Matemática (PetMat). Deste modo, os alunos do curso de Matemática são convidados a participar, tanto na organização do evento como voluntários, ou mesmo interagirem, já que é um evento aberto ao público.

CONGRESSOS E CURSOS DE VERÃO

Todos os anos acontecem eventos acadêmicos como Congressos, Encontros e Cursos de Verão em diversas áreas da Matemática. A participação nesses eventos se faz importante para o estudante de Matemática no sentido de ter contato com pesquisadores de todo o país, tendo em vista o prosseguimento dos seus estudos.

Em especial, o curso de verão da UFES é utilizado para admissão no programa de mestrado em matemática. Fique atento aos cartazes afixados nos murais.

A UFES

A Universidade tem sua administração distribuída nos seguintes níveis: Superior e dos Centros. A administração superior é exercida pela Reitoria e pelos Conselhos Superiores: Conselho Universitário, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Conselho de Curadores. Os Centros reúnem Departamentos por afinidade temática. Os Departamentos formam a base da estrutura da Universidade e reúnem os professores por área de conhecimento.

REITORIA

Instalada no Campus de Goiabeiras, a Reitoria é o órgão que coordena, planeja e supervisiona as atividades da instituição. É constituída pelo Gabinete do Reitor e por cinco Pró-Reitorias.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PROAD)

Administra as finanças, os recursos humanos, as comunicações, o material de consumo, as licitações e o patrimônio da UFES. A Proad funciona no prédio da Reitoria, 2º andar.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)

A Pró-Reitoria de Graduação é o órgão de assessoramento superior da Reitoria nos assuntos referentes as atividades discentes e docentes dos cursos de graduação. A Pró-Reitoria de Graduação cuida da vida acadêmica do estudante desde o seu ingresso até sua formatura. Matrícula, trancamento de matrícula, transferências e outros procedimentos são resolvidos na Pró-Reitoria de Graduação. É o setor que emite todos os documentos estudantis: identidade estudantil, horário individual, comprovante de matrícula, histórico escolar, etc. É a Prograd quem elabora o calendário acadêmico e é responsável pela confecção e registro dos diplomas.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX)

A Proex faz a ligação da Universidade com a sociedade através de seus projetos de extensão em várias regiões do Estado. São exemplos: as incursões de alunos de Odontologia e Medicina ao interior, os cursos de idiomas, oficinas de arte, entre outros. Fique sempre ligado à Proex e às suas oportunidades.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)

A PRPPG planeja, coordena e fiscaliza as atribuições de ensino de Pós-Graduação bem como aquelas ligadas ao desenvolvimento de pesquisas. Gerência, aloca e busca recursos para a realização de projetos, eventos científicos, bolsas de estudo, viagens de cunho acadêmico etc.

PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PROPLAN)

A PROPLAN é o órgão da administração central da UFES responsável pelas ações de planejamento e desenvolvimento institucional. Compete à PROPLAN a condução dos processos de planejamento da universidade, envolvendo todos os segmentos da comunidade universitária, além de setores da sociedade com interface com a UFES. Também compete à PROPLAN a coordenação das ações de desenvolvimento institucional, tais como aquelas que resultem no aumento da eficiência, eficácia e efetividade das atividades de administração, ensino, pesquisa, extensão e assistência desenvolvidas na UFES.

CONSELHOS SUPERIORES

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O Conselho Universitário é o órgão superior deliberativo e consultivo em matéria de política universitária, administrativa, financeira, de planejamento e de assuntos estudantis. É composto pelo Reitor (presidente), vice-reitor, reitor do mandato anterior, Diretores de Centros, Diretor Superintendente do Hospital Universitário, representantes dos corpos docente e discente, dos servidores técnico-administrativos.

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)

O CEPE, com funções deliberativas e consultivas, é o órgão responsável pela supervisão do ensino, da pesquisa e da extensão. É composto pelo Reitor (como presidente), Vice-Reitor, Pró-Reitor de Graduação, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação e Pró-Reitor de Extensão, dois representantes eleitos de cada Centro da Universidade, representantes estudantis e representantes do corpo técnico-administrativo.

CONSELHO DE CURADORES

O Conselho de Curadores é o órgão deliberativo e consultivo em matéria de fiscalização econômico-financeira. É composto por docentes eleitos pelo Conselho Universitário, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e por representantes do Ministério da Educação, dos estudantes e dos técnico-administrativos.

OUVIDORIA GERAL DA UFES

A Ouvidoria geral tem o principal papel de crítico institucional em relação às questões universitárias. Deve ser acionada como última instância sempre que o aluno se sentir prejudicado por algo ou alguém da universidade. Tem função de receber e encaminhar reclamações e sugestões apresentadas à UFES, tanto em relação aos professores quanto aos funcionários.

BIBLIOTECA CENTRAL

O campus de Goiabeiras conta com uma Biblioteca Central onde os alunos podem tomar livros emprestados e encontrar espaços destinados para estudos individuais e em grupo. A biblioteca tem à disposição ainda computadores conectados à Internet destinados exclusivamente à pesquisa. Maior informação em <http://www.biblioteca.ufes.br/>

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO (RU)

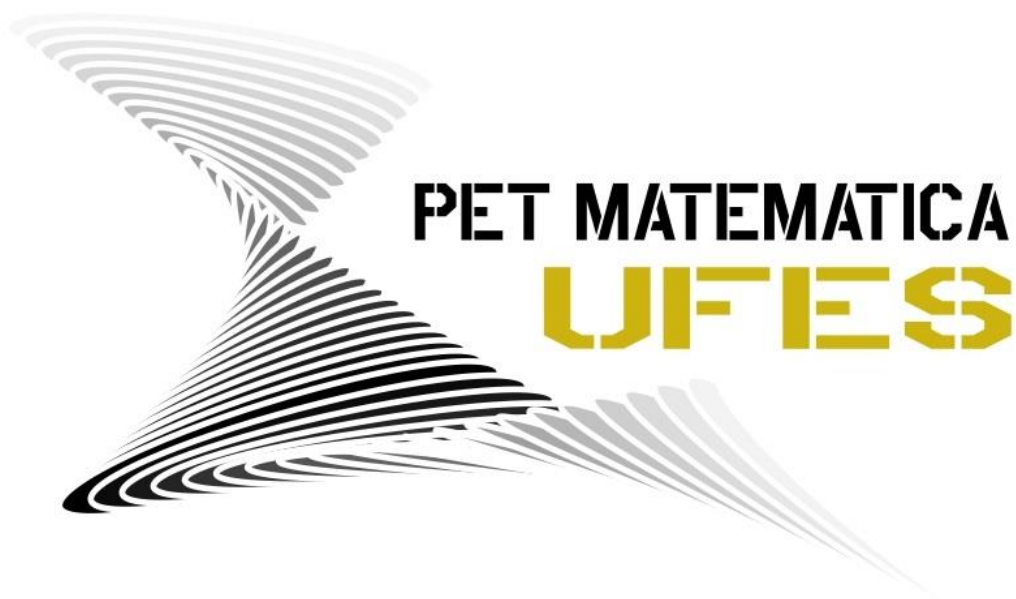
Oferece, a baixo custo: almoço, de segunda a sexta-feira das 11:00h às 13:30h, e jantar de segunda a quinta-feira das 17:00h às 19:00h. Para maiores informações, visite o site <http://www.ru.ufes.br/>

DICAS

- A UFES tem um site na Internet onde podem ser encontradas informações sobre os Centros, os Departamentos, Pró-Reitorias, calendário acadêmico, estatuto da UFES, resoluções vigentes, etc. O endereço é www.ufes.br.
- FIQUE ATENTO! LEIA SEMPRE OS MURAI!
- Em qualquer situação de dúvida a respeito de assuntos relacionados ao curso de Matemática, dirija-se ao colegiado do curso.
- Fique atento ao calendário acadêmico e seus prazos. O calendário pode ser encontrado no site da UFES.
- Para os alunos carentes, existe a possibilidade de receber auxílio alimentação, que deve ser pedido no início de cada período, na Secretaria de Assuntos Comunitários (SAC), fique atento ao prazo. É oferecido também pela SAC o “Projeto Sorriso”, que oferece tratamento odontológico gratuito.
- Existem várias modalidades de esporte e lazer (ginástica, natação, utilização de quadras, etc.) à disposição do aluno na Universidade. Procure sobre o PPU Programa Piloto Universitário (PPU), fruto de uma parceria entre a Universidade Federal do Espírito Santo e o Ministério do Esporte, que tem

como objetivo, entre outros, estimular e promover a prática esportiva no âmbito da Instituição.

- A frequência às disciplinas é obrigatória. O Estudante deve ter frequência de no mínimo 75% das aulas em cada disciplina, caso contrário será reprovado por faltas, independente da nota obtida. Muitos acreditam que atestado médico possibilita o abono das faltas, mas isso não é verdade. Ele apenas comprova o motivo da falta. Já a ausência do professor deve ser comunicada ao chefe de departamento a que está vinculado, que é o responsável pela verificação da frequência dos professores.
- O Amparo legal é um recurso destinado a alunos que tiverem problemas que impeçam o andamento regular do curso (cirurgias, problemas de saúde, gravidez, etc). Esse recurso deve ser pedido junto a PROGRAD.
- O aluno do curso de graduação pode ser desligado da Universidade por algum dos seguintes motivos: sanção disciplinar que caracterize a expulsão do aluno; abandono por dois períodos letivos, consecutivos ou não (abandono de curso); três reprovações em uma mesma disciplina; não integralização curricular dentro do prazo máximo estabelecido na legislação vigente (jubramento); impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo estabelecido na legislação vigente, atestada pelo Colegiado do Curso. Consulte a resolução nº 24/2000 do CEPE para conhecer as normas que regulamentam essas situações.
- Os professores têm um prazo máximo de 20 dias, a partir da data em que foi realizado o trabalho de verificação da aprendizagem, para apresentar os resultados ao estudante, explicando os critérios adotados na correção. Além disso, devem divulgar a média dos trabalhos escolares do semestre num prazo mínimo de 48 horas antes da prova final.
- Em caso de discordância com a correção da prova, existe o recurso de revisão de prova. Informe-se nas resoluções 25/86 e 56/92 do CEPE/UFES ou na secretaria do departamento sobre os prazos e procedimentos a serem observados.
- Procure primeiro seu professor, uma simples conversa pode resolver o assunto.
- A avaliação da prova final também é passível de recurso. O estudante que discordar da nota obtida tem um prazo de 48 horas, a contar da divulgação dos resultados, para apresentar seu recurso ao departamento que oferece a disciplina. Pode ficar tranquilo que o acesso à prova final é assegurado.
- Quando estiver concluindo o curso, fique atento ao prazo para pedido de colação de grau, que é limitado. Em caso de perda do prazo, o aluno deverá entrar com pedido de colação em data especial.
- Guarde este manual até o final de seu curso... Ele vai ser útil!



Grupo PET - Matemática

Tutora: Profª Rosa Elvira Quispe Ccoyllo

Integrantes do PET-MAT: Adriana Laurindo Monteiro, Allan Goldner Campos, Ana Carolina Knupp Gonçalves, Caio Augusto Bulian Barcellos, Diogo Taylor Ciciliotti, Gustavo Panin Ramos, Lívia Belgi Ruy, Rafael Almeida Fernandes, Thiago Guedes Stressman, Tiago Pezente Boaventura, Violeta de Freitas, Willerson Costa Bernardino.